Ata nº40 (quarenta) da reunião extraordinária. Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), ás 09h00, na sede da SEMADES- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Liliane de Castro Vicente** presidente do conselho, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **Allana Lopes da Rocha** representante da Secretaria Municipal de Educação, **Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **Patricia Barros** representante da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, **Claudia do Nascimento Pereira e Maria Luiza Lopes da Conceição** representante da Associação de Apoio Terapêutico Reviver, **Analice Radael Oliveira Dalbon** representante da Secretaria Municipal da Fazenda, **Andréia Ramos** representando a Secretaria Municipal de Saúde, **Wayni Julião Fernandes** representando a Secretaria Municipal de Administração, **Andréia Ramos** representando a Secretaria Municipal de Saúde, **Maria Aparecida Dias Santos** representando a Pastoral da Criança. A Sra. Liliane presidiu a reunião, dando boas vindas a todos. **Primeira Pauta: Análise das visitas realizadas nas Entidades 1- Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, 2- AATR Serviço de Acolhimento Para Pessoa Idosa (Casa Lar I e II) e Serviço de Acolhimento Para Pessoa com Deficiência (Residência Inclusiva I e II), conselheiros presentes Maria Aparecida, Allana, Janaina, Wayni e Celia.** Primeira visita, foi realizada na Associação Pestalozzi. Todos os conselheiros expuseram seu parecer em relação às visitas. A **Sra. Janaina** relatou que a **Patrícia Assistente Social** recebeu os conselheiros, onde expôs todas as documentações e relatórios das atividades realizadas na Associação. O Conselho fez orientações sobre a execução e a utilização dos recursos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a visita foi muito produtiva, analisando onde o recurso tem sido empregado, e de que forma estão tendo resultados. Os conselheiros expuseram que foi uma visita clara e objetiva. O plano de Ação 2019 e o Relatório de atividades 2018 foram **aprovados por unanimidade**. **Segunda Pauta:** Segunda Visita realizada na **Casa Lar de Maria I e II**, a Sra. Rosana coordenadora foi quem atendeu os conselheiros, perguntaram sobre os valores dos repasses para execução. Porém, a **Sra. Rosana** informou que toda prestação de contas foi encaminhada para o conselho, e que poderiam procurar no site tais informações. O conselho tinha em mãos o plano de ação 2019 e o relatório de atividades 2018, que a entidade havia encaminhado. **A Sra. Wayni**, relata que faltou documentos físicos para que pudessem ser analisados *inloco*. A Sra. Janaina colocou que para o próximo ano, a análise será feita com o relatório anual e plano de ação, para que se possa analisar o cumprimento das metas. Ficando deliberado as Entidades e a Gestão da Secretaria de Assistência promover esse estudo com todos os conselheiros, só assim saberemos a efetivação dos resultados alcançados e o cumprimento do que fora proposto. **Aprovados por unanimidade**. **A Sra. Liliane,** expôs as situações que até hoje não se resolveram. Como: o acolhimento da Sra. Sueli, pessoa com transtornos mentais, possui 59 anos de idade, e munícipe de Guarapari-ES, tendo sua entrada feita pela entidade. O acolhimento de um idoso do município de Anchieta, onde a entidade recebe por tal serviço, não cumprindo com a resolução nº003/2012 fluxo de entrada para acolhimento da pessoa idosa. O acolhimento de 04 pessoas de outro município por um período curto, descumprindo novamente o fluxo e demais orientações. **A Sra. Maria Luiza,** expôs que a entidade não possuía convênio com o município nesse

período, desobrigando a mesma de tais situações ocorridas. **A Sra. Analice** disse, mesmo que o município não possuía convênio, a entidade utiliza um imóvel que é do município, o município paga conta de água e luz. E os servidores da casa lar são pagos com os recursos do município, não é identificado na prestação de contas essa separação de recursos do que é do município e os que a entidade possui convênio com outros municípios, o quantitativo de servidores não aumentou devido à demanda. A Sra Liliane, relatou que o idoso possui necessidades especiais, e que demanda serviço de especialidades que a Assistência não possui. Diante das questões observadas e analisadas, o conselho delibera a aprovação do plano de ação 2019, e o relatório de atividade 2018 com ressalvas, e o prazo para regularização de 90 dias, a partir da data presente. **Aprovado por unanimidade.** **Terceira Pauta:** Visita na Residência Inclusiva I, os conselheiros foram recepcionados pela Psicóloga Lilia onde a mesma respondeu e mostrou a entidade e seu funcionamento. Diante da análise o Conselho delibera aprovado o plano de ação 2019 e o relatório de atividades 2018. **Aprovado por unanimidade.** **Quarta Pauta:** Visita na Residência Inclusiva II, os conselheiros foram recepcionados pela Assistente Social da Instituição Maria Luiza, onde a mesma mostrou todo o funcionamento da entidade, relação dos acolhidos, a estrutura física do imóvel. Diante da análise o Conselho delibera aprovado o plano de ação 2019 e o relatório de atividades 2018. **Aprovado por unanimidade.** **Quinta pauta:** Definição da Conferência Municipal no dia 19 e 20 de agosto, sendo que no dia 19 será de 18h às 22h, e no dia 20 de 8h às 12h. **Aprovado por unanimidade.** **A Sra. Liliane** pediu para **Sra. Claudia** para organizar a pré-conferência, a mesma aceitou. Nada mais havendo tratar, eu, Allana Lopes Rocha, secretária do conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente do CMAS e demais conselheiros presentes.